

MUNICÍPIO DE JAHU
PREGÃO PRESENCIAL
HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS AREIA, CAL CIMENTO, BARRA DE FERRO, TIJOLO E PEDRA proveniente do Processo Administrativo nº 3617-PG/2015 CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, no qual as empresas:

- MINEIRAÇÃO SÃO THOMAZ LTDA – CNPJ: 50.543.628/0001-01, no lote 06, no valor global de R\$877.950,00 (oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

- SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 01.786.192/0001-76, no lote 08, no valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sagrou-se vencedora.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 17 de junho de 2016.

Luis Vicente Federici.

Secretário de Economia e Finanças.